



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005

DECRETO N.º 039/2019-2021

Decreta luto de três dias no âmbito da Ordem DeMolay de Minas Gerais, pelo falecimento do Irmão João Pedro Gonçalves de Melo, membro do Capítulo Rio Pardo de Minas n.º 215.

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a passagem para o Oriente Eterno do Irmão João Pedro Gonçalves de Melo, membro do Capítulo Rio Pardo de Minas n.º 215;

RESOLVE

Art. 1.º. Decretar luto oficial de três dias, a contar do dia 07 de abril de 2021, em todo o Estado de Minas Gerais, em homenagem póstuma ao Ilustre Irmão JOÃO PEDRO GONÇALVES DE MELO, membro do Capítulo Rio Pardo de Minas n.º 215.

Art. 2.º. Solicitar a todos os membros afiliados a Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais que dirijam suas preces ao Ilustre Irmão, bem como ao conforto de seus amigos e familiares.

Art. 3.º. O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste DECRETO, que entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos sete dias do mês de abril do ano de 2021.


Anderson da Silva Pinto Coelho Calais
Grande Mestre Estadual


Pedro Henrique de Abreu Cunha
Grande Secretário Estadual



www.GCEMG.org.br

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001